GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI-PI
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - IASPI

Rua Sete de Setembro, 121 - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-210
Telefone: - httpp://www.iaspi.pi.gov.br

MEMORANDO Nº: 37/2025/IASPI-PI/DG/UA/CSG **TERESINA/PI, 22 DE JULHO DE 2025.**

PROCESSO Nº 00040.000951/2025-79

DE: IASPI-PI/DG/UA/CSG

PARA: Unidade Administrativa - IASPI

Prezado Diretor,

Com os cumprimentos, objetivando suprir as demandas dos colaboradores e do público externo para atendimento e de manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao pleno funcionamento dos trabalhos para o cumprimento de sua finalidade com eficiência e com continuidade no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI, faz-se necessário a contratação de empresa especializada **fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha 13 kg e 45 kg)**, conforme elencado no quadro de resumo, a fim de suprir as demandas diárias do IASPI.

Portanto, a recarga de GLP (13 kg e 45 kg) se faz necessária para manter o funcionamento regular das copas e equipamentos que utilizam gás, assegurando melhorias dos serviços prestados para o atendimento ao público no IASPI.

Sendo assim, encaminhamos o presente para conhecimento e para deliberações.

EDVAN PEREIRA

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - CSG/IASPI

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **EDVAN PEREIRA - Matr.0373695-4**, **Coordenador**, em 22/07/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019287144** e o código CRC **424D675D**.